

# CASTELOS E MURALHAS DO MONDEGO

## Deliberação sobre proposta de órgãos sociais da Agência

Parecer da Assembleia Geral ADCMMM

A proposta foi votada e aprovada por unanimidade, instituído-se os órgãos sociais eleitos a partir da presente data.

Laminha, C. L. L. O., Almeida, ...

Bernardo Bernardino R.  
Saudades F. L. R.

Data: 17/04/2017

Considerando que:

Os estatutos da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ADCMMM), assumidos a 9 de fevereiro de 2011, definem no seu capítulo III, que a duração dos Mandatos dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a sua reeleição por períodos iguais e sucessivos;

Na 3.ª reunião de Assembleia Geral, a 23 de fevereiro de 2011, são eleitos os órgãos sociais da ADCMMM, mandato que culminou a 23 de fevereiro de 2014. A 28 de março de 2014, na 16.ª reunião de Assembleia Geral, é aprovada por maioria a reeleição dos órgãos sociais até então em vigor, considerando não ser oportuno alterar a sua constituição até ao fim das operações cofinanciadas ao abrigo do Mais Centro, QREN, circunstância que se veio a verificar apenas a 1 de outubro de 2015;

É oportuno, na sequência do veiculado em sede da 16.ª reunião de Assembleia Geral, proceder-se à eleição de novos órgãos sociais na Agência, tendo em conta que a Associação se encontra em fase de integração de novos associados, designadamente o Município de Ansião e de Condeixa-a-Nova, entidades cuja presença na Rede veio alterar a geometria do território de atuação e que devem, por conseguinte, fazer-se também representar nos órgãos sociais;

Concorreu para a proposta que agora se apresenta o interesse em salvaguardar os marcos históricos associados ao novo produto em desenvolvimento, "De Roma a Portugal: 1500 anos de história", promovendo a sua representatividade ao nível da Direção, evidenciando-se também a oportunidade única de integrar neste órgão central Municípios integrantes das duas Comunidades

# CASTELOS E MURALHAS DO MONDEGO

Intermunicipais, a da Região de Coimbra e a da Região de Leiria, entidades palco de enquadramento financeiro da ação futura da ADCMMM;

Os estatutos da Agência definem a composição de cada um dos órgãos sociais, indicação que é respeitada tendo em conta a identificação de cargos institucionais e não nominais:

## PROPOSTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

### DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO

#### Assembleia Geral:

- Presidente - Município de Miranda do Corvo
- 1.º Vogal - Município da Figueira da Foz
- 2.º Vogal – Direção Regional de Cultura do Centro

#### Direção:

- Presidente - Município de Penela
- Vice-Presidente - Município de Montemor-o-Velho
- Secretário – Município de Pombal
- Tesoureiro - Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal
- 1.º Vogal – Município de Coimbra
- 2.º Vogal - Município de Condeixa-a-Nova
- 3.º Vogal - Universidade de Coimbra

#### Conselho Fiscal:

- Presidente - Município de Soure
- 1.º Secretário - Município da Lousã
- 2.º Secretário - Município de Ansião